



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Av. Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139 conselhos@rolandia.pr.gov.br

ATA Nº 462/2025

Ata da Reunião Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente, realizada em data de 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida dos Expedicionários, nº 291, 3º andar. A Presidente, Sra. Tania Valoni, deu as boas-vindas a todos os presentes e declarou aberta a reunião, passando a palavra à Secretária Executiva dos Conselhos, A Sra. Fernanda Buranello, que iniciou os trabalhos com a leitura da ata da reunião anterior, realizada em vinte e oito de julho. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada e assinada pelos presentes. Em seguida: **1. Apresentação da entidade ACREBI – Associação Cultural e Recreativa Banda Integração**, representada pela Sra. Júlia Gilio - Vice-presidente, que expôs o projeto para inscrição junto ao CMDCA, a mesma informa ao conselho que a entidade desenvolve atividades de educação musical voltadas a crianças, adolescentes e jovens, com aulas de musicalização utilizando diversos instrumentos e fanfarras. O projeto mantém parceria com duas escolas municipais e atende público de 8 a 21 anos, ofertando aulas durante a semana e aos sábados. Sr^a Julia, relatou que todos os professores atuam como voluntários ou prestadores de serviços, e esclareceu que a entidade recebe recursos por meio de doações, promoções, parcerias com a Secretaria Municipal de Cultura e de Educação, além de repasses federais. Durante a exposição, conselheiros realizaram questionamentos a respeito do financiamento e do enquadramento das ações. Sr^a Fernanda orientou que o projeto deve adequar-se aos termos pertinentes às políticas públicas, esclarecendo que não se caracteriza como serviço de convivência ou terapêutico. A representante Júlia destacou que o ingresso no projeto pode ocorrer por encaminhamento ou por procura direta das famílias. Informou ainda que a sede da entidade está instalada no Estádio do Nacional, espaço cedido pela Prefeitura Municipal, e que os instrumentos utilizados são disponibilizados pela instituição. Ao final, a Sra. Fernanda orientou a revisão do projeto e informou que, posteriormente, a Comissão de Cadastro realizará visita técnica para avaliação. **2. Alterações no cadastro da entidade GERAR:** Na sequência, foi apresentada solicitação da entidade GERAR para alteração em seu cadastro, em razão da inclusão de novos cursos. Foi orientado que a instituição deve informar detalhadamente quais atividades são destinadas a adolescentes, visto que essa informação não havia sido especificada. **3. Prestação de contas – recurso remanescente.** O terceiro item da pauta tratou da aplicação do valor de R\$ 11.567,72, referente a sobra de recursos, os quais foram investidos na aquisição de materiais para a Casa Abrigo. Foram adquiridos: 12 cadeiras empilháveis, 1 mesa de inox (1,40m), 2 carrinhos de bebê, 40 jogos de toalhas de banho, fronhas, travesseiros, 1 forno elétrico, 2 cercados, 6 colchões e 6 capas para colchões. A prestação de contas foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **4. Informes do Conselho Tutelar:** A conselheira presente apresentou o relatório de atendimentos do Conselho Tutelar: 191 atendimentos em maio, 222 em junho e, até o momento, 71 em julho. Na ocasião, a Sra. Vânia questionou sobre os procedimentos a serem adotados diante de casos de suspeita de abuso sexual identificados nas escolas. A Secretária Executiva reforçou a obrigatoriedade legal de notificação, esclarecendo que o município possui escuta especializada regulamentada por decreto, e que as escolas estaduais já receberam orientações sobre o tema. Foi discutida, ainda, a possibilidade de organizar uma capacitação no início do próximo ano letivo para professores da rede municipal e estadual, abordando **abuso sexual infantil e saúde mental**. **5. Capacitação externa:** Por fim, foi informado que haverá capacitação sobre atendimento à criança e ao adolescente e sobre atribuições dos conselheiros,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Av. Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139 conselhos@rolandia.pr.gov.br

a ser realizada em Londrina, no mês de outubro. Assim que houver maiores informações, estas serão repassadas a todos os membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, eu Simeire P. Santos Hirata e que será assinada pelos presentes: Ubiratan Ferrari de Lima, Vânia Bettazza, Marcia Aparecida Santos, Mariana Fehi, Roseli, Julia Gilio, Rayane aparecida dos Santos, Tânia Cristina Valoni, Fernanda C. Buranello, Helen Mayzsa Reis Pirangelli, Ana Maria, Carlos Aparecido dos Santos, Marta Regina de S. Oliveira.